



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 149/2019

Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com base no artigo 69 inciso III do Regimento Interno, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Elias Dal Col a presente

INDICAÇÃO

Que estude a viabilidade, junto ao setor competente, no sentido de efetuar a instalação de postes de iluminação pública na Rua Francisco Plácido (morro que dá acesso a Igreja Presbiteriana) com aproximadamente 130 metros de comprimento e na Rua Nova Venécia (próximo a Igreja Católica) com 150 metros aproximados, no distrito de Joassuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justa e necessária, pois a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, além de estar diretamente ligada à segurança pública. Sendo as referidas ruas locais de acesso a igrejas, por onde transitam pedestres de todas as faixas etárias, e que se encontram totalmente às escuras, é de fundamental importância à instalação dos postes com lâmpadas, garantindo assim a segurança das pessoas que passam por esses locais.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2019.

NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
VEREADOR

PROTÓCOLO 2623/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07 NOV. 2019

MBate
FUNCIONÁRIO